



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 286/2015

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que o Poder Executivo forneça com regularidade e suficiência talonários de 'receita azul' aos médicos que atendem na rede pública de saúde municipal"

J U S T I F I C A T I V A

Os pacientes da psiquiatria do Município, atendidos no anexo do Hospital Municipal Victor de Souza Breves (a "Casa Amarela") encontram-se novamente sem receber as receitas dos seus remédios controlados especiais prescritos através de documentos de cor azul.

Como se sabe, a "receita azul" ou "receita B" (a denominação correta é NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B) trata-se de um impresso especial, padronizado, na cor azul, contendo a sigla do estado e a letra "B" em destaque. Seu formato é retangular e de tamanho reduzido, diferente de todas as demais receitas. É utilizada para medicamentos que contenham substâncias psicotrópicas, sendo impressa às expensas da instituição de saúde.

No mês de junho do corrente ano, esta Casa Legislativa aprovou as indicações de números 210 e 211 para que tanto no CAPS, quanto no anexo do Hospital Municipal Victor Souza Breves, fossem fornecidos os talonários de receita azul, as





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

quais foram atendidas. Entretanto, conforme informações obtidas pela minha assessoria, o problema tornou a ocorrer no dia 25 de agosto no anexo ao HMVSB.

Na manhã de hoje (01º/09), recebemos a informação de que o psiquiatra que atende no local, sempre às terças-feiras, teria apenas algumas receitas azuis para preencher. Foi dada a resposta verbal de uma funcionária do CAPS de que o atual secretário municipal de saúde já teria feito uma nova solicitação dos formulários e que o órgão estaria aguardando a chegada do material.

Por esse motivo, estamos reiterando as reivindicações feitas no final do semestre passado a fim de que o problema seja regularizado e não torne mais a ocorrer no nosso Município.

Sala das Sessões, em 01º de setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho

Vereador - Autor

